





Proposição: PLEI - Projeto de Lei

Número: 000132/2021 Processo: 9099-00 2021

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Carlos Alberto de Mello, que "Dispõe sobre a denominação de logradouro público."

Ciente de todo o processado e especialmente do parecer jurídico de autoria da Diretoria Jurídica da Casa, o qual concluiu pela legalidade e constitucionalidade da proposição, fazendo, no entanto, observação para que faça constar dos autos "que o loteamento / logradouro público seja reconhecido pelo Poder Público Municipal."

Assim, considerando que consta dos autos informações dos órgãos da prefeitura pela inexistência de loteamento aprovado ou regular e pela inviabilidade da denominação pretendidda, solicito a remessa dos autos ao llustre Vereador proponente para que se manifeste diante das questões postas.

Após, solicito o retorno dos autos para continuidade dos trabalhos de atribuição dessa Comissão.

nos termos do artigo 86, inc. III, do Regimento Interno, para emissão de parecer quanto aos aspectos constitucionais e legais da propositura e especialmente diante da manifestação dos órgãos técnicos da Prefeitura quanto a situação jurídica do logradouro.

Palácio Barbosa Lima, 30 de agosto de 2021.

Nilton Aparecido Militão Vereador Nilton Militão - PSD

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: P210041